



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou Inexigibilidade de licitação com fundamento nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, para a contratação da empresa no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para atender a Prefeitura Municipal São Bento do Tocantins – TO.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA DE SÃO BENTO DO TOCANTINS;

UNIDADE: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2202 Realização da Festividade da Cavalgada e Vaquejada

NATUREZA DA DESPESA: 3390390000000000 70 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 Recursos Próprios ou 1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Adm. Direta para ident. de Conv.

Publique-se.

São Bento do Tocantins - TO, 26 de Maio de 2025.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO. **Processo Administrativo nº 038/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025:** Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, a favor da contratada no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**.

São Bento do Tocantins - TO, 26 de Maio de 2025.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

